

	Norma Administrativa – NA2	Número RSD:
	Elaboração do Fluxo de Caixa	Data Emissão: 31/01/2011
		Data de aprovação: 08/02/2011
Órgão emissor: Auditoria Interna	Responsável: Fabiola/ Marinho	

1. Finalidade

Esta norma tem por finalidade estabelecer diretrizes para de procedimento para a Tesouraria, dentro do âmbito do late Clube do Rio de janeiro

2. Objetivo

Esta norma tem por principal objetivo assegurar que os recebimentos e pagamentos efetuados pela tesouraria sejam, a partir desta data, realizados com segurança, qualidade, dentro das melhores práticas de mercado. Também tem o intuito de garantir que todo recebimento efetuado seja devidamente controlado, podendo assim efetuar gestão de caixa.

3. Considerações Gerais

31. Para efeito desta norma são consideradas as diretrizes da Auditoria Interna, do Diretor Financeiro e da Comodoria do ICRJ.
32. Este instrumento normativo cancela e substitui qualquer comunicação formal anterior sobre o assunto. Os casos omissos serão decididos pela Comodoria do ICRJ.
33. Cabe aos diversos setores da área financeira, manter o sistema Sapiens, ASC e Colibri devidamente atualizado, para que se possa ter uma gestão de caixa adequada.
34. O prazo máximo de trâmite na tesouraria para pagamentos é de 3 (Três) dias úteis e o mínimo de dois dias úteis.
35. Pagamentos de última hora serão exceções devidamente avaliadas pela Diretoria de Administração Financeira.

Cód Norma: NA2-TES - 005-00/11	Norma: Elaboração do Fluxo de Caixa	Página: 1/2
-----------------------------------	--	----------------

4. Procedimento

PASSO	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
01	Tesouraria	EMITE relatórios oriundos do Contas a Pagar e a Receber.
02		VERIFICA saldos bancários iniciais, incluindo aí os investimentos.
03		EMITE em excel Planilha com previsões de Contas valores a Pagar, a receber e saldos.
04		ENVIA a Diretoria de Administração Financeira para avaliação.
05		AGUARDA posicionamento para possível movimentação bancária que se faça necessária.